# EDITAL DE MATRÍCULA PARA VAGAS EM CRECHE

## Calendário Escolar 2024

O Município de Balneário Rincão por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna público e de conhecimento dos interessados que mediante o presente Edital, estabelece as diretrizes do **PROCESSO DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULA** para o atendimento às crianças no berçário de 1 ano a 3 a nos e 11 meses.

O presente edital fundamenta-se nas legislações em vigor quais sejam: Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Plano Municipal de Educação – PME e Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.

As inscrições serão realizadas nas seguintes unidades de educação infantil:

- ✓ CEI Peixinho Dourado, localizado no Centro;
- ✓ CEI Sonho Infantil localizada no bairro Pedreiras;
- ✓ CEI Balanço das Ondas localizado no bairro União;
- ✓ CEI Pequena Sereia no bairro Mirassol.

**Art. 1º- Para a realização da *matrícula*, as famílias deverão participar primeiramente do PROCESSO DE INSCRIÇÃO.**

**I – Data para inscrições: 27/11/2023 a 01/12/2023**;

**II – Local:** CEI Sonho Infantil – bairro Pedreiras;
CEI Peixinho Dourado - bairro Centro;
CEI Balanço das Ondas – bairro União;
CEI Pequena Sereia – bairro Mirassol.

**III – Horário:** das 8h30min às 11h00 e das 13h30min às 16h00.

**IV - A inscrição no processo não garante a vaga.**

**Art. 2º -** O interessado deverá ler na íntegra este Edital, e ciente das regras aqui dispostas, não poderá alegar desconhecimento das normas.

**Art. 3º - O processo de inscrição** para a ***vaga* será** realizado no Centro de Educação Infantil, mais próximo da residência da criança conforme tabela abaixo.

| UNIDADE ESCOLAR | BAIRRO | IDADE | TURMA |
|---|---|---|---|
| CEI Peixinho Dourado | Centro | 1ano a 2anos e 6 meses | Berçário |
| | | 2anos e 7 meses a | Maternal |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | 3 anos e 11 meses | |
| | | | |
| CEI Sonho Infantil | Pedreiras | 1ano a 2anos e 6 meses | Berçário |
| | | 2anos e 7 meses a 3 anos e 11 meses | Maternal |
| | | | |
| CEI Balanço das Ondas | União | 1ano a 3 anos | Turma Mista |
| CEI Pequena Sereia | Mirassol | 1ano a 3 anos | Turma Mista |

**§1º -** As vagas disponíveis, serão de acordo com a capacidade de atendimento da Unidade de Ensino, e conforme surgirem após o período de rematrícula.
**§2º** Serão convocados para realizar a matricula, os classificados na ordem do processo de inscrição.
**§3º -** A criança deverá ter idade entre 1ano a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias completos até 31/03/2024.
**§4º -** A criança deverá ***obrigatoriamente*** residir no Município de Balneário-Rincão.
**§5º -** Para efetuar a inscrição o pai/mãe ou responsável deverá dirigir-se ao Centrode Educação Infantil com as cópias da documentação listadas abaixo:
**I - 02 fotos 3X4 da criança;**

**II** - **Certidão de Nascimento,** *Carteira de Identidade e *CPF da criança.

**Ressaltamos a necessidade destes documentos devido às exigências de preenchimento do sistema online de Gestão Escolar e Censo Escolar;*
**III** - **Cartão do SUS e Declaração da Unidade de Saúde** de que a vacina da criança está atualizada. Caso a criança não possa ser vacinada, trazer o atestado médico com a justificativa;

***IV*** - **Carteira de identidade e CPF dos pais ou responsáveis**, certidão de casamento ou união estável; ***Não será aceita a substituição por CNH ( Carteira Nacional de Habilitação);***
V- Comprovante de ***renda bruta de todos os integrantes da família da criança que moram na mesma residência*** (todos os tipos de recebimentos percebidos pelo grupo familiar: aposentado, pensionista, estágio, seguro desemprego, auxílio doença e pensão alimentícia, no ato da matrícula). No caso de trabalhador autónomo, apresentar declaração do imposto de renda e comprovante de contribuição do INSS, conforme Modelo Anexo XII;
**VI -** Declaração emitida pelo empregador ou setor pessoal da empresa ou chefe imediato, constando o horário de efetivo trabalho.
**VII -** Caso o empregador não possua o comprovante de declaração, apresentar o documento conforme Modelo Anexo XI, com firma reconhecida em cartório;
**VIII -** Caso algum integrante da família da criança (exceto pais ou responsável) não esteja trabalhando ou não possua nenhuma renda,

apresentar Declaração "Não exerce função remunerada", conforme Modelo Anexo II; com firma reconhecida em cartório;
**IX -** Certidão de óbito do pai ou mãe, quando for o caso;

**X -** Comprovante de residência dos pais ou responsáveis legais, atualizado até 03 (três) meses anteriores a inscrição (fatura de água, energia elétrica ou telefone). Caso o comprovante de residência não esteja no nome de um dos membros da família, conforme Modelo Anexo I;
**XI -** Apresentação do protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras;

**XII -** Apresentação de declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude para as crianças que convivem com responsáveis legais;

**XIII -** Certidão de Casamento ou de União Estável ou outro documento que comprove a união do casal. No caso de não possuir um desses documentos, deverá ser apresentada Declaração de União Estável ou Declaração Negativa de União Estável (para quem for solteiro), conforme Modelos Anexos VIII e IX.
**XIV -** Em caso de separação ou divórcio, apresentar a averbação que comprove a situação. Caso não possuir esse documento, apresentar Declaração de separação de fato, conforme Modelo Anexo X, com firma reconhecida em cartório;
**XV -** Atestado Médico ou de Nutricionista sobre a necessidade de alimentaçãoespecial (intolerância à lactose, alergia à proteína do leite, alergia ao glúten, diabetes e outros).

**XVI –** Caso algum integrante da família da criança (exceto pais ou responsável) não esteja trabalhando ou não possua nenhuma renda, apresentar Declaração "Produtor Rural e de Pesca" conforme Modelo Anexo III e IV.
**Parágrafo único.** Será de exclusiva responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais pela criança, as informações prestadas, sendo que se houver fraudes, falsificação, omissão, adulteração de documentos ou infração de qualquer item do presente Edital, caracteriza crime e a ***comissão de matrícula*** suspenderá a matrícula.

**Art. 4º -** As denúncias deverão ser encaminhadas para a comissão de matrícula do respectivo Centro de Educação Infantil e caso for comprovada a irregularidade, será suspensa a vaga.
**Art. 5º O resultado da classificação do processo para as vagas, serão divulgados a partir do dia 20/12/2023, de forma online no site da Prefeitura Municipal.**
**Art. 6º** - Os critérios estabelecidos para a classificação serão:

**I –** Crianças em vulnerabilidade e risco social encaminhadas pela Secretaria deAssistência Social, por meio de Parecer Social, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude da Comarca de Balneário Rincão;

**II –** Pais ou responsáveis legais da criança, que possuam jornada de trabalho de 08horas diárias, sendo o critério de desempate a menor renda *per capita* (renda porpessoa);
**III –** Ordem de chegada.

**Art. 7º -** Quando a criança não possuir certidão de nascimento e/ou carteira

de identidade e/ou CPF e/ou cartão de vacina e/ou visto de permanência (caso seja estrangeira), a inscrição, a classificação e a matrícula serão inviabilizadas e a Direção do Centro de Educação Infantil deverá comunicar aos responsáveis pela criança que procurem os órgãos competentes para emissão. Os casos omissos serão avaliados pela comissão de matrícula.

**Art. 8º -** A classificação será realizada por Comissão instituída que terá a seguinte composição:

**I -** Diretor do Centro de Educação Infantil;

**II -** 01 representante da APP do Centro de Educação Infantil;

**III -** 01 professor Efetivo do respetivo Centro de Educação Infantil;

**IV-** 01 Assistente Social da Secretaria de Educação e Assistência Social;

**V-** 01 Membro do Conselho Municipal de Educação.

**§1º** Compete à comissão de matrícula:

**I –** Zelar pela transparência do processo;

**II –** Garantir o sigilo das informações pessoais da criança;

**III –** Analisar os documentos entregues pelos responsáveis legais;

**IV –** Deferir/indeferir as matrículas das crianças conforme os critérios estabelecidos neste Edital;

**V –** Solicitar aos responsáveis legais, esclarecimentos ou documentos que complementem a análise do processo;

**VI** – Receber denúncias sobre irregularidades a respeito das vagas e investigar a veracidade dos fatos, possuindo autoridade de indeferir as mesmas;

**VII –** Registrar em livro ata todo o processo de análise da documentação, assim como, registrar as crianças selecionadas para a matrícula integral e as que serão registradas na lista de espera.

**Art.9º - No surgimento de novas vagas, respeitada a lista de classificação, o responsável pelo processo de matrícula no Centro de Educação Infantil fará contato com a família, via telefone, por 03 (três) dias úteis consecutivos e em turnos diferentes. Na impossibilidade de contato a criança sairá da lista de classificação e será chamada a próxima criança classificada**.

**Parágrafo único.** Cabe a família comunicar o Centro de Educação Infantil para informar a mudança dos telefones e endereço.

**Art.10 –** Se mesmo após vencidos os esforços do Centro de Educação Infantil junto aos pais/responsáveis e os genitores não apresentarem a documentação necessária para a realização da matrícula, o Centro de Educação Infantil acionará o Conselho Tutelar, para que este adote as medidas legais cabíveis**.**

**Art. 11 –** No ano letivo 2024 a criança que, sem justificativa dos pais ou responsáveis, ficar ausente por 05 (cinco) dias consecutivos, perderá a vaga integral.

**Art. 12 -** Será permitido o afastamento da criança, desde haja justificativa plausível por escrito.

**Art. 13 -** É de responsabilidade da comissão de matrícula fazer cumprir este

Edital.

**Art. 14** – Os Pais/Responsáveis que tiverem crianças matriculadas no período integral, deverão obrigatoriamente atualizar das informações da empregabilidade, sempre que for solicitado pela direção da escola. Caso seja identificado irregularidades, será cancelada a vaga integral.

**Art.15 –** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social.

**Art.16** – Os pais ou responsáveis interessados(as) nas vagas disponibilizadas através deste edital declaram ciência e concordância com os termos aqui fixados, quando da realização das inscrições.

**Art.17** – previsão para início das aulas fevereiro de 2024.

**Art.18** – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Balneário Rincão (SC), 25 de outubro de 2023.

**JAIRO CELOY CUSTODIO**
Prefeito de Balneário Rincão

## ANEXO I

## DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DA RESIDÊNCIA

Eu,_____
Portador (a) do RG Nº _____ CPF Nº _____

declaro para os devidos fins e efeitos e comprovação de residência

que _____(nome completo), portador do RG nº _____e o CPF nº_____, é residente e domiciliado no endereço:_____Balneário Rincão/SC.

***Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art. 299).***

Por ser verdade, firmo o presente.Balneário Rincão, / /

_____

**Assinatura do(a) Declarante**

# ANEXO II

## DECLARAÇÃO /NÃO EXERCE FUNÇÃO REMUNERADA

Eu, _____ portador do RG nº._____e CPF nº_____, declaro que não trabalho enem exerço atividade remunerada de qualquer espécie, permanente ou temporária.

***Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art. 299).***

Por ser verdade, firmo o presente.Balneário Rincão, / /

***Observação: Este documento deverá ser registrado em cartório.***

_____

**Assinatura do (a) Declarante**

# ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE PRODUTOR RURAL

Eu, _____ portador do RG nº _____ e CPF nº _____ Declaro sob as penas da lei que, recebo R$ _____ mensais, referentes à produção de : _____ .Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art. 299).

Por ser verdade, firmo o presente.Balneário Rincão, / /

_____

**Assinatura do (a) Declarante**

## ANEXO IV
## DECLARAÇÃO DE PESCA

Eu, _____
portador do RG nº _____ e CPF nº _____
Declaro sob as penas da lei que, recebo R$ _____ mensais,
referentes à produção de : _____
. Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art. 299).

Por ser verdade, firmo o
presente.Balneário Rincão, / /

_____

**Assinatura do (a) Declarante**

# ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS

Eu _____

portador (a) do RG nº _____ CPF nº:_____, declaro que recebo auxílio na forma de (financeiro, material, outros...) _____ de (indicar quem auxilia) _____,no valor equivalente a R$ _____.

***Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art. 299).***

Por ser verdade, firmo o presente.
Balneário Rincão,_____/_ /

_____

**Assinatura do (a) Declarante**

## ANEXO VI

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____,portador (a) do RG nº_____e do CPF nº_____,residente e domiciliado no endereço: _____ declaro, para os devidos fins, que recebo pensão alimentícia para _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº_____ ou Certidão de Nascimento nº_____Livro nº_____e Folhas____, novalor de R$_____mensais.

***Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art. 299).***

Por ser verdade, firmo o presente.

Balneário Rincão,__/_____/_____

_____

**Assinatura do (a) Declarante**

## ANEXO VII

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ALUGUEL

Eu,_____ portador (a) do RG nº _____e do CPF nº_____, declaro,que recebo aluguel do imóvel situado à Rua_____ nº____, Bairro:_____, Cidade de _____ _____, novalor mensal de R$_____(_____), pago pelo(a) inquilino (a) Sr.(a) _____ _____ portador (a) do RG nº _____ do CPF nº _____

***Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art. 299).***

Por ser verdade, firmo o presente.

Balneário Rincão,__/_____/_____

_____

**Assinatura do (a) Declarante**

## ANEXO VIII

## DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu_____,

(nome completo do primeiro declarante)

Nacionalidade_____, portador da Carteira de identidade nº_____, inscrito no CPF nº_____, e _____

(nome completo do segundo declarante)

Nacionalidade_____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº_____ residentes no endereço _____ Declaramos, sob penas da lei, que convivemos em **União Estável** desde _____/____/_____, de natureza familiar, pública e duradoura com o objetivo de constituição da família nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil.

***Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art. 299).***

Por ser verdade, firmo o presente.

Balneário Rincão,__/_____/_____

_____

**1º Declarante**

_____

**2º Declarante**

## ANEXO IX

## DECLARAÇÃO NEGATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu,_____ brasileiro(a), estado civil solteiro(a), _____(profissão), portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº_____, declaro expressamente sob responsabilidade civil e criminal que não mantenho relação de vida em comum ou união estável com outra pessoa, nas condições estabelecidas pelo artigo 1.723 e seguintes do Novo Código Civil Brasileiro, permanecendo para todos os fins e efeitos no estado civil de Solteiro(a).

***Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art. 299).***

Por ser verdade, firmo o presente.

Balneário Rincão,__/_____/_____

_____

**Assinatura do(a)Declarante**

## ANEXO X

## DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____e CPF nº_____ residente noendereço: _____, Declaro em sã consciência que não mais convivo maritalmente com _____ ***desde__/__/__.***

***Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art. 299).***

Por ser verdade, firmo o presente.

Balneário Rincão,__/_____/_____

_____

**Assinatura do(a) Declarante**

## ANEXO XI

## DECLARAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Declaramos para os devidos fins que _____ portador (a) do RG nº_____ e CPF nº_____ _____ é funcionário (a) do(a)_____, cumprindo a jornada de trabalho de _____ `a _____(descrever os dias da semana) das___horas até às _____horas.

***Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art. 299).***

Por ser verdade, firmo o presente.

Local,_____data _____/___/_____

***Observação: Este documento deverá ter assinatura reconhecida em cartório.***

_____

**Assinatura do(a) Declarante**

# ANEXO XII

## DECLARAÇÃO PARA TRABALHADOR AUTÔNOMO

**(quem trabalha por conta própria)**

Declaro para os devidos fins que eu, _____, portador (a) do RG nº_____e CPF nº_____ trabalho por conta própria no ramo de_____(especificar a atividade), sem vínculo empregatício de carteira assinada, com renda média mensal de R$_____.

***Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art. 299).***

Por ser verdade, firmo o presente.
Balneário Rincão,__/_____/_____

_____

**Assinatura do (a) Declarante**